

**Plano de Trabalho Institucional – 2024**  
**Programa de Pós-Graduação em Biociencia Animal (PPGBA)**

<b>PLANILHA 1 - ELEMENTOS DE DESPESA PERMITIDOS</b>		
<b>ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)</b>		<b>PROAP</b>
<b>I – ELEMENTOS DE DESPESA PERMITIDOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Custeio (R\$)*</b>
a) material de Consumo	339030	<b>12000,00</b>
b) serviços de terceiros (pessoa jurídica)	339039	<b>7000,00</b>
c) diárias – servidor federal	339014	<b>1000,00</b>
d) diárias – convidados (não servidor federal)	339036	<b>0,00</b>
e) passagens e despesas com locomoção	339033	<b>0,00</b>
f) auxílio financeiro a estudantes	339018	<b>0,00</b>
g) auxílio financeiro a pesquisadores	339020	<b>0,00</b>
h) indenizações e restituições	339093	<b>0,00</b>
*Custeio (R\$): somatória de todas as atividades a serem custeadas para cada elemento de despesa permitido.		
<b>Subtotais</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>20000,00</b>

<b>PLANILHA 2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM CUSTEADAS</b>		
<b>ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)</b>		<b>PROAP</b>
<b>II- ATIVIDADES A SEREM CUSTEADAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS PERMITIDOS</b>	<b>Custeio (R\$)</b>
a) manutenção de equipamentos	Material de consumo (aquisição de peças)	<b>0,00</b>
	Serviço de terceiros (tratar de serviços)	<b>7000,00</b>
b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	Material de consumo (aquisição de materiais para o laboratório)	<b>12000,00</b>
	Serviço de terceiros (tratar de serviços)	<b>0,00</b>
c) serviços e taxas relacionados à importação	Serviço de terceiros	<b>0,00</b>
d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>0,00</b>
	Diárias	<b>0,00</b>
	Passagens e despesas com locomoção	<b>0,00</b>
e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	Serviço de terceiros	<b>0,00</b>

f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES	Serviço de terceiros	<b>0,00</b>
g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país	Serviço de terceiros (aluguel de equipamentos, aluguel de salas etc)	<b>0,00</b>
	Diárias	<b>0,00</b>
	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>0,00</b>
h) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e científico-acadêmicos no país e no exterior	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	<b>0,00</b>
	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>0,00</b>
	Diárias	<b>0,00</b>
	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>0,00</b>
i) participação de convidados externos em atividades científico acadêmicas no país	Diárias	<b>1000,00</b>
j) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	<b>0,00</b>
	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>0,00</b>
	Diárias	<b>0,00</b>
	Passagens e Despesas com Locomoção	<b>0,00</b>
k) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses	Auxílio Financeiro a Estudantes	<b>0,00</b>
l) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º	Serviço de terceiros	<b>0,00</b>
	Material de consumo	<b>0,00</b>
§ 1º As atividades descritas nas alíneas "h", "j" e "k" do inciso II deste artigo referem-se exclusivamente aos professores vinculados aos PPGs, alunos matriculados nos PPGs e pesquisadores em estágio pós-doutoral.		
<b>Total</b>		<b>20000,00</b>

Data: 22/05/2024

Assinatura do(a) Coordenador(a)